

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 96 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da criação do Grupo de Trabalho para - GT - Horários de aulas, referente a elaboração de horários de aulas dos semestres 2026.2 e 2017.1 dos cursos do Câmpus Garopaba do IFSC Câmpus Garopaba.


A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 107ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 15/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho - GT - Horários de aulas, referente a elaboração de horários de aulas dos semestres 2026.2 e 2017.1 dos cursos do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência retroativa a 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**
Data: 24/06/2026 19:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025